



DECISÃO

Processo SEI n. 33/000277/2025

1. Do relatório

Trata-se de solicitação de demanda retificada, cuja necessidade é "aquisição de uniformes (coletes), objetivando o cumprimento das metas do Convênio n. 936443/2022, cujo objeto é a implantação do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - NETP no Estado de Mato Grosso do Sul"

O Estudo Técnico Preliminar foi dispensado, nos termos da Certidão 0423480. Há nos autos o Termo de Referência (0427863), considerando a natureza da contratação e a necessária especificação técnica detalhada.

Consta, ainda, nos autos a Despacho - Dispensa de Parecer Jurídico (0448037), bem como o Relatório de Controladoria - Dispensa de Licitação (0445004).

Diante disso, o feito foi encaminhado para análise de conformidade, com sugestão de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Do fundamento

O Termo de Referência está alinhado com a formalidade legal exigida pela Lei Federal 14.133/2021, atendendo aos requisitos mínimos ao se considerar o objeto da aquisição, fundamentado, também nos documentos que amparam a consolidação do objeto.

Logo, demonstrada a relevância da despesa, a justificativa para a escolha da contratação direta e seu correto enquadramento legal, corroborada pela Coordenadoria de Licitações, uma vez que os requisitos exigidos foram atendidos nos documentos apresentados.

3. Do dispositivo

Com fulcro no art. 72 e incisos da Lei Federal 14.133/2021 c/c o art. 12, II e VII da Resolução DPGE 060/2013, dentro dos limites da oportunidade, conveniência e relevância para a instituição, bem como considerando as justificativas técnicas e jurídicas, declaro a conformidade do procedimento, opinando pela continuidade do feito.

Com efeito, encaminho:

À Coordenadoria de Licitações para prosseguimento.

Campo Grande – MS, data do sistema.

LUCIENNE BORIN LIMA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENNE BORIN LIMA, DEFENSOR PÚBLICO**, em 20/05/2026, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://bit.ly/3TOMKe9> informando o código verificador **0451677** e o código CRC **2F459E04**.
